



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA

Dispensa Nº 339/2026

Processo Nº 437/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte **Data:** 16/04/2026

RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Joel da Cruz da Silva **CARGO:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Matrícula do servidor: 2420

➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Aquisição de peças (mangueira 1/4 t 300 psi, abraçadeira 9 mm simplex 13/15 carb, engate rápido 1/4, bico p/mangueira od. 5/16 x 1/4 npt, bico para limpeza cabo azul, calibrador pneus tp caneta star, desengripante spray 300 ml lub fast), para atendimento da patrol caterpillar 120 k) destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto aquisição de peças (mangueira 1/4 t 300 psi, abraçadeira 9 mm simplex 13/15 carb, engate rápido 1/4, bico p/mangueira od. 5/16 x 1/4 npt, bico para limpeza cabo azul, calibrador pneus tp caneta star, desengripante spray 300 ml lub fast), para atendimento da patrol caterpillar 120 k) visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade de sua utilização nas atividades operacionais. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de máquinas pesadas diariamente na execução de atividades essenciais de obras, manutenção de vias públicas, estradas vicinais, e demais serviços públicos de competência da Secretaria.

Em razão da utilização contínua, as máquinas sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças, conforme especificações dos fabricantes.

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil das máquinas, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, prestação de serviços na manutenção de estradas vicinais do município prestados à população. A segurança dos servidores, a conservação do patrimônio público e maior eficiência operacional da frota municipal. Assim, a aquisição visa assegurar a disponibilidade das máquinas, preservar a integridade dos servidores, reduzir custos operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



A indisponibilidade do equipamento poderá prejudicar a execução dos serviços de patrolamento, nivelamento e recuperação das estradas municipais, especialmente das vias rurais, afetando a mobilidade da população e a continuidade dos serviços públicos.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Mangueira 1/4 pt 300 psi	Unidade	12
02	Abraçadeira 9mm simplex 13/15 carb	Unidade	02
03	Engate rápido 1/4	Unidade	01
04	Bico p/mang d 5/16 x1/4 npt	Unidade	05
05	Bico para limpeza cabo azul bc 50 a	Unidade	01
06	Calibrador pneus tp caneta star	Unidade	01
07	Desengripante spray 300 ml lub fast	Unidade	05

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (cinco) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$294,69** (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Júlio César Ferreira Carneiro

Matrícula do servidor: 1498

E-mail: obras@guaraciaba.mg.gov.br Telefone: (31) 99523-5234

Guaraciaba/MG, 14 de abril de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

Joel da Cruz da Silva
Secretário Municipal de **Infraestrutura e Transporte**